



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592

CONCURSO PÚBLICO 001/2020 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica incluso o item **2.2.1 e 2.2.2** no Edital de Abertura.

Leia se:

2.2.1 O candidato que se inscrever para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE **deverá residir na região da UBS (Unidade Básica de Saúde) para a qual concorrerá a vaga desde a data de publicação do Edital de Abertura**, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e alterações.

2.2.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos deverão apresentar no momento da posse um **comprovante de residência do mês e ano do período de publicação do Edital de Abertura**, em seu nome e/ou esposo(a), juntamente com a certidão de casamento e/ou dos pais, juntamente com a certidão de nascimento.

Art. 2º Para os candidatos que não residem na UBS que contem vaga, e já efetuaram o pagamento da taxa, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, no período de **01 de março até 15 de março de 2020**.

Art. 3º Para devolução os candidatos deverão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br anexando comprovante de pagamento, e os dados bancários (banco, agência, conta, nome completo e CPF) para devolução da taxa que será realizada até o dia 25 de março de 2020.

Art. 4º A lista dos candidatos que terão direito a devolução da taxa será publicada no dia 18 de março de 2020.

Art. 5º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 01 de março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL